**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**



GOVERNADORIA

DECRETO Nº2272 DE 11 DE JUNHO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDONIA no uso

de suas atribuições legais, R E S O L V E:

TORNAR VÁLIDA a viagem do servidor WALDE REDO PAIVA DOS SANTOS, Secretário de Estado, do Interior e Justiça , que se deslocou até a cidade de são Paulo-SP, com a finalidade de tratar de assunto de interesse da

Secretaria de Estado do Interior e Justiça , no

de 05 a 09.06.84 .

período

Janilene Vasconcelos de Melo

Governadora em Exercício

Teobaldo de Mor1ticello Pinto Viana Secretário de Estado de Administração